



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 14 de Junho de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00050/2019. O pregoeiro concedeu quinze minutos de tolerância. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, a pessoa física, o Sr. FARGNER DERNAYLTON DA SILVA, portador do CPF nº 705.485.274-58. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez o uso. O licitante se encontra devidamente credenciado. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise. O Sr. FARGNER DERNAYLTON DA SILVA, apresentou proposta com o valor unitário de 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil e duzentos e dez reais). Analisada a proposta apresentada pelo licitante verificou-se que estava em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra ao licitante para a **oferta de lances verbais, o licitante respondeu que não poderia baixar o valor ofertado, por estar dentro do limite de custos.** O pregoeiro analisou a proposta apresentada e constatou que o valor estava dentro do preço de pesquisa, por tanto ficou o mesmo valor ofertado. Ficou considerada vencedora a pessoa física, o Sr. FARGNER DERNAYLTON DA SILVA, apresentou proposta com o valor unitário de 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil e duzentos e dez reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recursos quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da licitante classificada, o Sr. FARGNER DERNAYLTON DA SILVA. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). Foi analisado pelo pregoeiro os documentos de habilitação, aberta a palavra ao licitante para se pronunciar quanto ao julgamento de habilitação, nada se manifestou. O pregoeiro

Fagner



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



analisou a documentação apresentada pela licitante, após a análise, constatou-se que a pessoa física o Sr. FARGNER DERNAYLTON DA SILVA apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas online, onde encontram todas autenticas conforme protocolos anexos, assim fica declarada Habilitada. O licitante expressou não haver interesse em interpor recursos quanto a este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Flavia Rodrigues de Araujo
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro

Fagner Dernahton da Silva
FARGNER DERNAYLTON DA SILVA
Licitante